



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 4º e o artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o Exercício de 2025, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a seguinte previsão de financiamento:

Piso	Serviço	Equipamento de Execução	Anual R\$
Piso Básico Fixo	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	CRAS Nova Brasília CRAS Chico Tomé CRAS João Paulo II CRAS Vila Maia	336.000,00
Piso Básico Variável	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CRAS Nova Brasília CRAS Chico Tomé CRAS João Paulo II CRAS Vila Maia	36.120,00
Piso Fixo de Média Complexidade	Serviço de Proteção E Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	69.120,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bom Jesus da Lapa – BA



Piso Fixo de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	18.480,00
Piso de Transição de Média Complexidade	Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	15.768,00
Piso de Alta Complexidade I	Serviço de Acolhimento	Unidade de Acolhimento Municipal ou conveniada com o município	40.800,00
Piso Benefícios Eventuais	Benefícios Eventuais	Município/Secretaria de Assistência Social	20.400,00
Piso Benefícios Eventuais	BE Mulher	Município/Secretaria de Assistência Social	7.200,00
Piso IGD SUAS Bahia	Índice de Gestão Descentralizada SUAS Bahia	Município/Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Previsão de Financiamento Anual – Exercício 2025 R\$			553.888,00

Art. 2º - Esta resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 216, realizada em 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do **CMAS**